D E C R E T O. . . . . .Nº 18/68

SÚMULA - Decreta Ponto Facultativo, nas reparti-/ções públicas municipais, o dia 15 de A-gôsto de 1.968.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o dia 15 de agôsto é dia Santo de Guarda, consagrado à ASSUNÇÃO DE N. SENHORA;

CONSIDERANDO, que é tradição o não funcionamento das reparti-ções públicas municipais, nêste dia,

D E C R E T A:

ART. 1º) - É declarado PONTO FACULTATIVO, no Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, o dia 15 de agôs-to de 1.968.

ART. 2º) - Êste Decreto entrará em vigôr na data de sua publi-cação; revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 14 de agôsto de 1.968.-

AUGUSTINHO VECCHI
PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO FERREIRA DE LIMA
SECRETÁRIO